



(Alteração da composição da Assembleia Municipal por renúncia ao mandato)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que a Eleita pela lista do Partido Social Democrata – PSD, Senhora Ana Isabel Vieira Dias de Moura, renunciou ao mandato, direito exercido nos termos e para os efeitos do artigo 76º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e do artigo 9º do Regimento da Assembleia. A presente renúncia tornou-se efetiva a partir do dia 15 de junho de 2012. Nestes termos é alterada a composição da Assembleia Municipal pelo que a vaga ocorrida pela renúncia é preenchida pela cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Social Democrata – PSD, Senhora Teresa Isabel Ralha da Costa Santos que passa a exercer o mandato em regime de efetividade, nos termos dos artigos 79º e 7º das Leis e Regimento anteriormente referidos, respectivamente.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 15 de junho de 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)